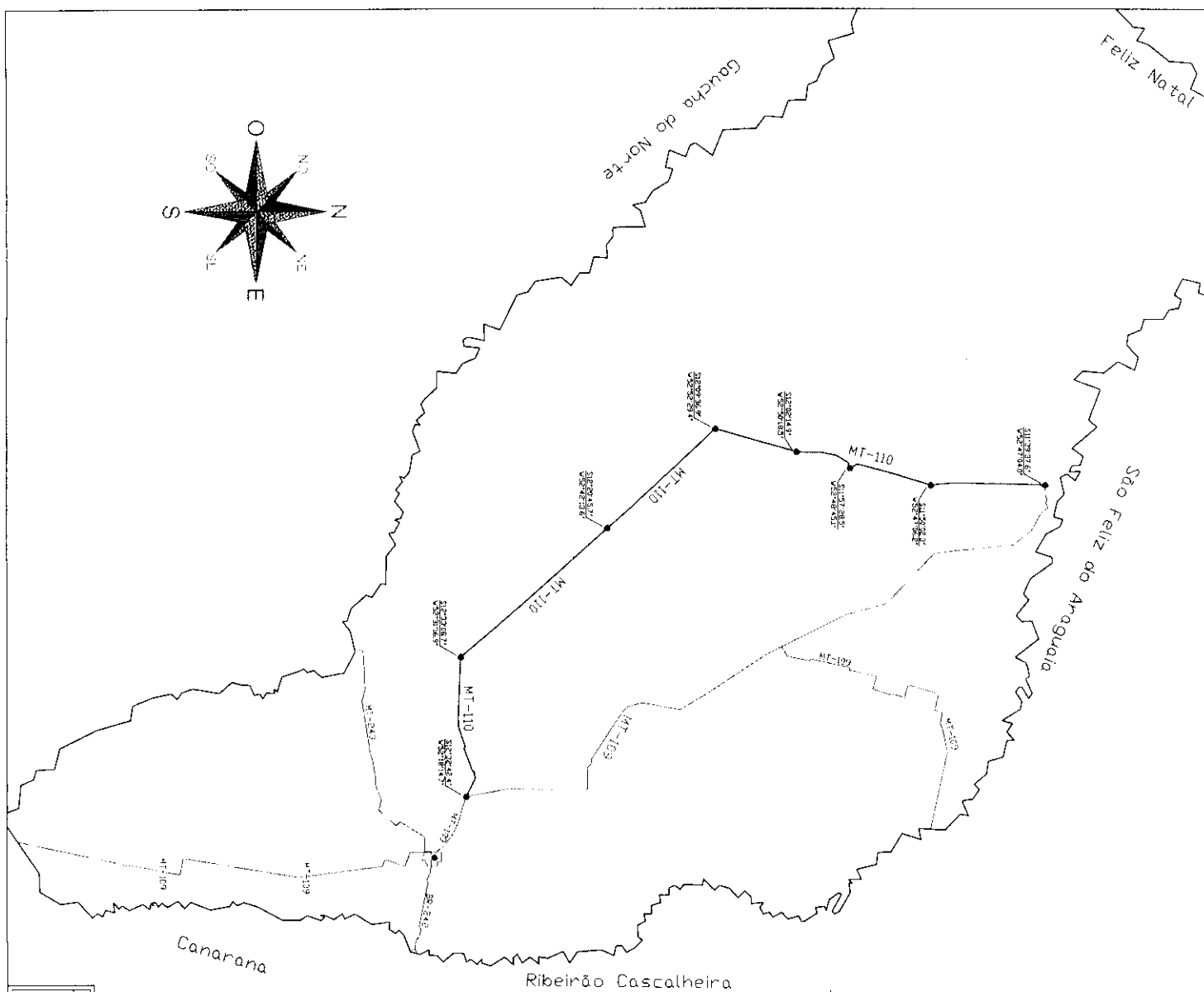




|                                                      |        |
|------------------------------------------------------|--------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA - MT               | Folha: |
| Mapa de Localização<br>RETIIFICAÇÃO TRAÇADO<br>MT110 | UNICA  |



Ofício nº 581/2087/GS/SINFRA  
Protocolo n.º 80940/2018

Cuiabá, 27 de abril de 2018.

Ao Senhor  
**FERNANDO GORGEN**  
Prefeito Municipal, de Querência  
Av. Cuiabá, Quadra I, Lote 9, nº335  
Setor C  
CEP 78643-000  
Querência-MT

**Referência:** Novas Quilometragem de estradas Estaduais - Alteração do índice do Fethab - 2018.

Senhor Prefeito,

Referendamos o recebimento do Ofício nº 52/2017/GP, que versa sobre a solicitação de suporte técnico para reconsiderar as novas quilometragens das estradas estaduais para o cálculo do FETHAB.

Informamos que a solicitação de tal pleito não será possível no momento, por que o trecho apontado pela prefeitura como Rodovia Estadual MT-100 é uma estrada municipal, e informamos que não encontramos em nosso sistema ou publicado no D.O.E documentos probatórios que indiquem que este trecho foi estadualizado, conforme tabela de Resumo Demonstrativa 1 (cópia em anexo).

Diante disso, considerando que o apresentado pela Prefeitura consta em nosso S.R.E Como Via Municipal, segue orientação no Despacho nº 095/2018 de fls. Nº 34/35 (cópia em anexo) para solicitar a sua Estadualização.

Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA

**DESPACHO / SUPP**

|                    |                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b> | 80940/2018                                                                                                          |
| <b>INTERESSADO</b> | Prefeitura Municipal de Querência                                                                                   |
| <b>ASSUNTO</b>     | Solicita suporte técnico para reconsiderar as novas quilometragens das estradas estaduais para o cálculo do FETHAB. |
| <b>DESPACHO Nº</b> | 095/2018                                                                                                            |

À CGAB

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Querência através do Ofício nº52/2017/GP, solicitando análise e reconsideração nas quilometragens apresentadas para o cálculo do índice do FETHAB;

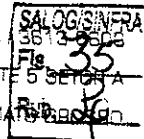
A Superintendência de Projetos e Plano Diretor – SUPP, informa que, de acordo com o levantamento da Gerenciadora RTA – Engenheiros Consultores Ltda, o município apresenta uma malha rodoviária total de **300,12** km de Rodovias Estaduais classificadas como NPAV conforme Tabela Resumo Demonstrativa 1, atualizada até novembro/2017. Quanto ao traçado apresentado pela Prefeitura Municipal como sendo a Rodovia MT-110, informamos que não encontramos em nosso sistema ou publicado no D.O.E. documentos comprobatórios que indiquem que este trecho foi estadualizado. Assim, para o Estado, o trecho apontado pela prefeitura como Rodovia Estadual MT-100 é uma estrada municipal.

Considerando que o apresentado pela Prefeitura consta em nosso S.R.E. como Via Municipal, a Prefeitura de Querência poderá solicitar sua Estadualização, informamos que esta Secretaria de Estado adota normas descritas na Instrução Técnica de Trâmites para Solicitação de Estadualização de Rodovias com todas as informações e documentos necessários para que o Município proceda com a transferência de jurisdição do trecho rodoviário.

A Instrução Técnica e todos os documentos necessários para a Estadualização estão disponíveis e poderão ser encontrados no endereço eletrônico da SINFRA/MT: <http://www.sinfra.mt.gov.br/estadualizacao>

Segue abaixo a relação dos documentos necessários para a Estadualização de Rodovias:

- ✓ Lei municipal autorizando a prefeitura a transferir o trecho ao Estado;



- ✓ Liberação por parte da Prefeitura da respectiva faixa de domínio ao longo de todo o trecho;
- ✓ Justificativa sucinta do requerimento;
- ✓ Formulário de Cadastro da Rodovia preenchido (disponível no endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br));
- ✓ Arquivo digital do trecho a ser estadualizado nos formatos SHAPEFILE, KMZ, KML, DWG GEORREFERENCIADO e PDF;
- ✓ E o formulário de cadastro da Rodovia editável.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Cuiabá, 05 de abril de 2018.

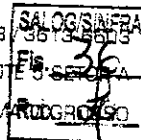
  
**Isaac Nascimento Filho**

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social  
SUPP/SALOG/SINFRA/MT

De Acordo:

  
**Rogério Ribeiro Arias**

Secretário Adjunto de Logística  
SALOG/SINFRA/MT



## ANEXOS

### Tabela Resumo Demonstrativa 1

Atualizada até novembro 2017

#### Sistema Rodoviário Estadual – S.R.E – Município de Querência

| SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL - |         |                                      |                                         |               |                 |           |
|-------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|-----------------|-----------|
| CÓDIGO S.R.E                  | RODOVIA | LOCAL INÍCIO                         | LOCAL FIM                               | EXTENSÃO (KM) | TIPO            | MUNICÍPIO |
| 109EMT0020                    | MT-109  | DIV. CANARANA/QUERÊNCIA              | INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU QUERÊNCIA)       | 66,84         | NÃO PAVIMENTADA | Querência |
| 109EMT0028                    | MT-109  | ENTR. MT-243(B)/BR-242(B)            | FIM PU QUERÊNCIA                        | 0,94          | NÃO PAVIMENTADA | Querência |
| 109EMT0030                    | MT-109  | FIM PU QUERÊNCIA                     | ENTR. MT-110                            | 47,40         | NÃO PAVIMENTADA | Querência |
| 109EMT0045                    | MT-109  | ENTR. MT-110                         | RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA) | 91,60         | NÃO PAVIMENTADA | Querência |
| 110EMT0290                    | MT-110  | RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA) | ENTR. MT-243                            | 5,52          | NÃO PAVIMENTADA | Querência |
| 110EMT0300                    | MT-110  | ENTR. MT-243                         | ENTR. MT-109                            | 52,84         | NÃO PAVIMENTADA | Querência |
| 243EMT0110                    | MT-243  | ENTR. MT-109(A)(FIM PU QUERÊNCIA)    | ENTR. MT-110                            | 34,99         | NÃO PAVIMENTADA | Querência |
| TOTAL RODOVIAS NPAV           |         |                                      |                                         | 300,12        |                 |           |



Ofício nº 614/2018/GS/SINFRA  
Protocolo n.º 471243/2017

Cuiabá, 27 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**FERNANDO GORGEN**  
Prefeito Municipal, de Querência  
Av. Cuiabá, Quadra I, Lote 9, nº335  
Setor C  
CEP 78643-000  
Querência-MT

**Referência:** Relatório Fotográfico para retificação de traçado de MT-110.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 258/2017, oriundo da Prefeitura Municipal de Querência, que versa sobre a solicitação de retificação do traçado da Rodovia Estadual MT-110.

Informamos que conforme **despacho nº 085 de fls. Nº 15/16**, da Superintendência de Projetos e Plano Diretor – SUPP (em anexo), informa que, de acordo com o levantamento feito pela Gerenciadora RTA – Engenheiros Consultores Ltda, nas fls, nº 13 e 14 (em anexo), o traçado da MT-110, apresentado pela Prefeitura Municipal, não é considerado uma Rodovia Estadual pois não foi encontrado em publicação oficial (D.O.E) documentos comprobatórios de sua estadualização ou documento similar.

Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

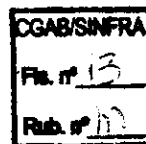
  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA



OFIMT39432218

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.

A/C  
Secretário Adjunto de Logística  
Eng.º Rogério Ribeiro Arias



**Assunto: Resposta ao Ofício nº 109/2017/SALOG/SINFRA**

A empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, Gerenciadora do Programa PRÓ-ESTRADAS, no uso das suas atribuições, encaminha esse ofício em resposta ao Ofício nº 109/2017/SALOG/SINFRA referente a verificação dos traçados das rodovias MT-109 e MT 110 e o processo nº 471243/2017 (Prefeitura Municipal de Querência).

Salienta-se que o traçado apresentado pela Prefeitura de Querência não é tratado como rodovia estadual, de acordo com o histórico dessa rodovia (SINFRA).

Já a continuação do traçado da rodovia MT-109 (S.R.E. 2009 e 2012) não se encontra trafegável, por esse motivo não foi incluído no levantamento de 2017. É possível incluí-lo como Rodovia Planejada, porém é necessário que haja uma solicitação formal dessa Secretaria.

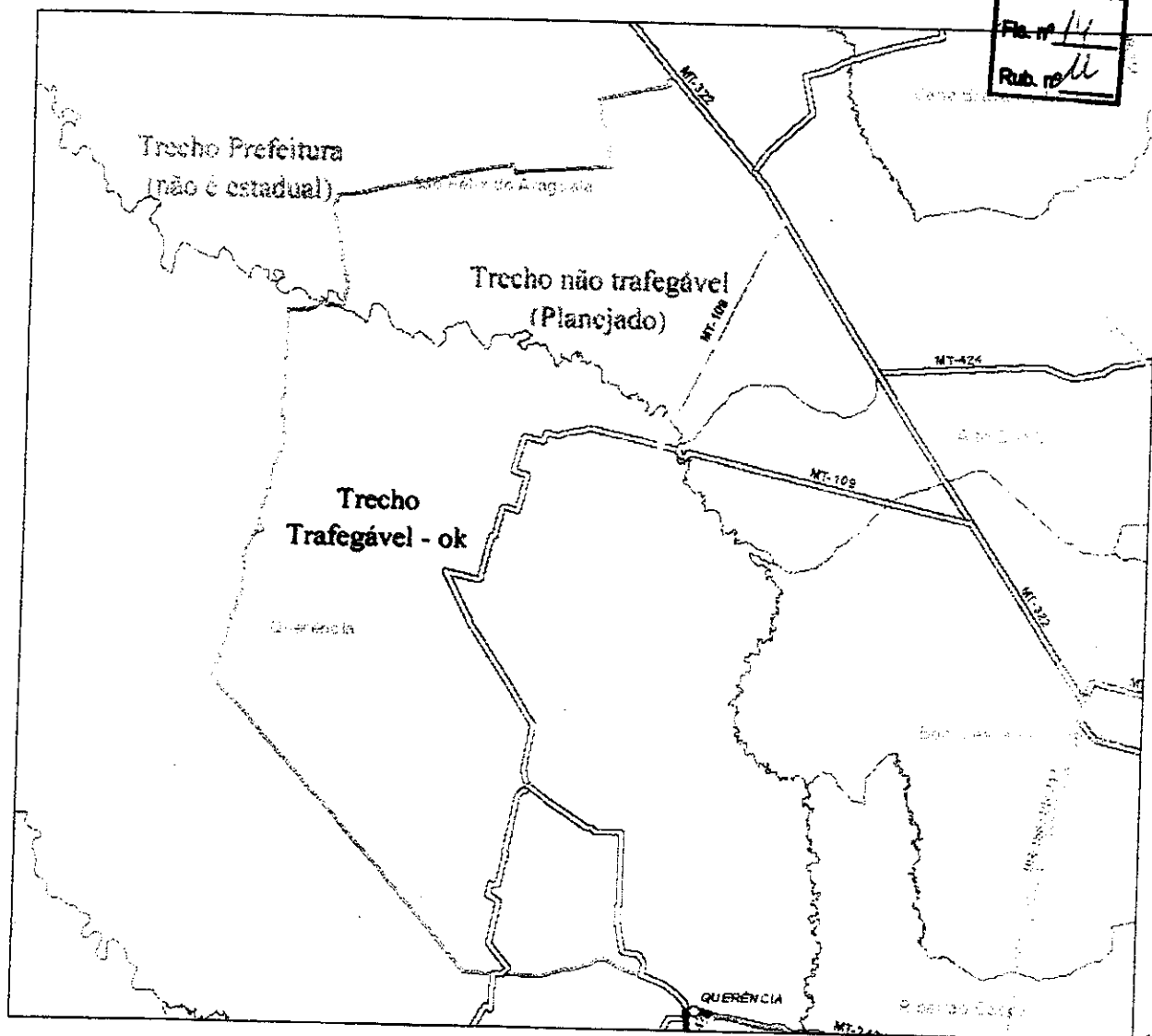
Segue anexo mapa das rodovias em questão para melhor compreensão.

Atenciosamente,

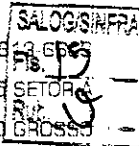


**Acácio Alves Pereira Junior**  
Gerenciadora do Programa PRÓ-ESTRADAS  
**RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**

CGAB/SINFRA  
Fls. nº 14  
Rub. nº 11



Mapa 01: Situação dos trechos

**DESPACHO / SUPP**

|                    |                                                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b> | 471243/2017                                                           |
| <b>INTERESSADO</b> | Prefeitura Municipal de Querência                                     |
| <b>ASSUNTO</b>     | Encaminha relatório fotográfico para retificação do traçado da MT-110 |
| <b>DESPACHO Nº</b> | 085/2018                                                              |

À CGAB

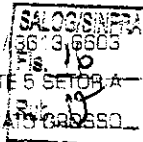
Considerando a solicitação da Municipal de Querência através do Ofício GP nº 258/2017, solicitando retificação do traçado da Rodovia Estadual MT-110;

A Superintendência de Projetos e Plano Diretor – SUPP, informa que, de acordo com o levantamento feito pela Gerenciadora RTA – Engenheiros Consultores Ltda, fls 13 e 14, o traçado da MT-110, apresentado pela Prefeitura Municipal, não é considerado uma Rodovia Estadual pois não foi encontrado em publicação Oficial (D.O.E.) documentos comprobatórios da sua estadualização ou documento similar, mas, caso a prefeitura tenha interesse, poderá solicitá-la e para isso, deverá proceder de acordo com a Instrução Técnica de Trâmites para Solicitação de Estadualização de Rodovias onde encontrará as informações e documentos necessários para que o Município proceda com a transferência de jurisdição do trecho rodoviário.

A Instrução Técnica e todos os documentos necessários para a Estadualização estão disponíveis e poderão ser encontrados no endereço eletrônico da SINFRA/MT: <http://www.sinfra.mt.gov.br/estadualizacao>

Segue abaixo relação dos documentos necessários para a Estadualização de Rodovias:

- ✓ Lei municipal autorizando a prefeitura a transferir o trecho ao Estado;



- ✓ Liberação por parte da Prefeitura da respectiva faixa de domínio ao longo de todo o trecho;
- ✓ Justificativa sucinta do requerimento;
- ✓ Formulário de Cadastro da Rodovia preenchido (disponível no endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br));
- ✓ Arquivo digital do trecho a ser estadualizado nos formatos SHAPEFILE, KMZ, KML, DWG GEORREFERENCIADO e PDF;
- ✓ E o formulário de cadastro da Rodovia editável.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Cuiabá, 05 de abril de 2018.



**Isaac Nascimento Filho**

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social  
SUPP/SALOG/SINFRA/MT

De Acordo:



**Rogério Ribeiro Arias**  
Secretário Adjunto de Logística  
SALOG/SINFRA/MT